



**PORTARIA GP Nº 348/2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos pelo inciso IX, do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.523/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 1.572/2005 e 1.639/2007.

**CONSIDERANDO** a real configuração de excepcional interesse público na contratação de profissionais em diversas áreas a fim de suprir a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício expedido pela mesma.

**CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de pessoal concursado, que possa ser nomeado para suprimento da necessidade de pessoal em diversos cargos.

**RESOLVE:**

I - **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades de excepcional interesse público dos profissionais especificados no Anexo I desta Portaria para exercerem as suas respectivas funções na Secretaria Municipal Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2020.

**EDSON DE SOUZA VIEIRA**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.  
Sta. Cruz do Cap., 02/10/2020.

**KLAINÉ MELISSA GOMES DE LIMA**  
Secretária Executiva de Administração



**Anexo Único da Portaria nº 348 de 02 de Outubro de 2020**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
JOSE MARCONE DE MELO	MOTORISTA
ALAN KLEBER PEREIRA LOPES	ACOLHEDOR